

CONTRATO Nº 0015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022, PREGÃO 0014/2022, AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, LEGUMES E LANCHES PRONTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DO GRUPO DA 3º IDADE E ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE – 2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E PANIFICADORA BOLO FOFO.

Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor, **JOÃO PAULO TERCI**, portador do CPF sob nº 020.540.039-64 e Carteira de Identidade nº 3.535.553, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 522, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **PANIFICADORA BOLO FOFO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.170.726/0001-40, com sede na Rua do Comércio nº 478, Bairro, Centro, Município de Arroio Trinta-SC, representada neste ato pela Senhora **JANANDRÉIA MORAIS**, **nos autos qualificada** que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0022/2022, Pregão nº 0014/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 8883/94, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS a Aquisição de gêneros alimentícios, frutas, legumes e lanches prontos para a manutenção das atividades do CRAS, do Grupo da 3º Idade e Administração para o exercício de 2022. Conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a seguir especificado:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	1	31798 - Bolacha tipo caseira – tradicional pacotes com no mínimo 390g.	PCT	Fabricação própria	40	11,94	477,60
1	2	31806 - Cuca alemã Tamanho mínimo de 30 x 40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	35	36,84	1.289,40
1	3	31807 - Cuca caseira tipo pão Recheada com pedaços chocolate, doce de leite e creme de leite. Com peso médio de 600 gramas. Embalada uma a uma em plástico transparente lacrado.	Un	Fabricação própria	37	14,24	526,88
1	4	31808 - Cuca de banana caramelizada Tamanho mínimo de 30 x 40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	35	34,39	1.203,65
1	5	31809 - Cuca de cenoura com cobertura de chocolate Tamanho mínimo de 30 x 40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	36	31,93	1.149,48
1	6	31810 - Cuca de goiaba com cobertura de farofa doce tamanho mínimo de 30x40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	36	29,47	1.060,92
1	7	31811 - Cuca Nega maluca Recheada com brigadeiro e coco , com cobertura de nega maluca e chocolate granulado. tamanho mínimo de 30 x 40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	42	41,76	1.753,92
1	8	31812 - Cuca salgada Assada recheada com queijo, milho, ervilha, cebola e tomate, palmito . Tamanho mínimo de 30 x 40 servida em bandeja grande de plástico.	Un	Fabricação própria	54	39,30	2.122,20
1	9	31813 - Enrolado de salsicha salsicha inteira enrolada com massa de canudinho – frita.	Un	Fabricação própria	700	2,78	1.946,00
1	10	31815 - Pão de queijo tamanho médio e peso de 40 gr podendo ter variação de até 10%. Ingredientes com ovos, azeite, polvilho azedo, queijo, leite com gluten.	Un	Fabricação própria	1.100	2,55	2.805,00

		Com valor energético por unidade de 55 kcal; carboidratos 9g; proteínas 1,3 g; gordura totais 1,4g ; gordura trans, saturada e fibra alimentar 0 g; sódio com 21 mg.					
1	11	29198 - Pão Francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Peso aproximadamente entre 40 e 50g. Valor nutricional de uma porção de 50gr: valor energético: 850 kcal, carboidratos: 14grs proteínas 4,0g gorduras totais 2,0g sem gordura saturada e trans, fibras alimentares 11g, sódio 210mg.	Un	Fabricação própria	600	0,66	396,00
1	12	31818 - Pão para Hot Dog pacotes com 8 unidades Cada unidade com peso 50 podendo ter variação de até 10%.. Feito com sal, açúcar , água, reforçador , gordura, farinha de trigo e fermento. Contem glúten. Valor nutricional por porção de 50gr : Valor energético: 950kl, carboidratos: 19g, proteínas 3,0g, Gorduras totais 2,0 g, sem gordura saturadas e trans, fibras alimentares 12g, sódio 270 mg. Embalado em saco plástico transparente lacrado. Prazo de validade não inferior a 5 dias. Tamanho aproximado de cada pãozinho.0,13 cm x 0,06cmx0,06.	PCT	Fabricação própria	100	8,50	850,00
1	13	26573 - Pizza de calabresa, assada, peso não inferior a 700 gr, cortada em 16 pedaços em formato de triângulos. Massa própria de pizza, com molho de tomate, bastante queijo e calabresa, Regada com orégano	Un	Fabricação própria	45	25,53	1.148,85
1	14	26574 - Pizza de Frango com catupiri, assada, peso não inferior a 700 gr, cortada	Un	Fabricação própria	47	25,53	1.199,91

		em 16 pedaços em formato de triângulos. Massa própria de pizza, com molho de tomate, bastante frango desfiado, catupiri, cebola e azeitona. Regada com orégano.					
1	15	26575 - Pizza de quatro queijos, assada, peso não inferior a 700 gr, cortada em 16 pedaços em formato de triângulos. Massa própria de pizza, com 4 tipos de queijo: queijo prato, mussarela, requeijão e provolone, Regada com orégano.	Un	Fabricação própria	45	25,5393	1.149,27
1	16	26576 - Pizza mista com queijo, milho, ervilha, presunto cozido, cebola e azeitona, assada, peso não inferior a 700 gr, cortada em 16 pedaços em formato de triângulos.	Un	Fabricação própria	47	25,53	1.199,91
1	17	26577 - Pizza portuguesa, assada, peso não inferior a 700 gr, cortada em 16 pedaços em formato de triângulos. Massa própria de pizza, com molho de tomate, bastante, ovo, cebola, tomate, azeitona e queijo.	Un	Fabricação própria	25	25,53	638,25
1	18	29022 - Sanduiche natural, feito com pão de forma integral, cenoura ralada, carne de frango desfiada, tomate, patê de maionese com ricota ou catupiri e alface. Formato do sanduiche triangular. Uma fatia de pão de forma dá um sanduiche. Embalados em plástico filme, um a um.	Un	Fabricação própria	730	5,40	3.942,00
1	19	31831 - Sonho pequeno de doce de leite. Sonho pequeno assado recheado com doce de leite, peso não inferior a 40 gr, passado no açúcar com canela.	Un	Fabricação própria	340	3,10	1.054,00
1	20	31832 - Sonho pequeno de goiaba	Un	Fabricação própria	340	3,10	1.054,00

		Sonho pequeno assado recheado com goiaba , peso não inferior a 40 gr, passado no açúcar com canela.					
1	21	28996 - Crostoli salgado, pacote de 1 kg	KG	Fabricação própria	50	25,50	1.275,00
1	22	36009 - Bolos Recheados cada bolo com aproximadamente 02 kg, coberto com chantilly e decorados (vários recheios)	Un	Fabricação própria	120	52,23	6.267,60
1	23	28995 - Crostoli doce com calda de açúcar	KG	Fabricação própria	52	24,20	1.258,40
1	27	26571 - Pastel frito, tamanho grande, peso de 100 gr, podendo ter variação de até 10%. Recheado com carne de frango.	Un	Fabricação própria	500	5,23	2.615,00
1	28	26572 - Pastel frito, tamanho grande, peso podendo ter variação de até 10%. de 100 gr , recheado com carne de gado.	Un	Fabricação própria	600	4,90	2.940,00
1	29	26570 - Pastel Assado, tamanho grande, peso de 100 gr, podendo ter variação de até 10%. Recheado com queijo e presunto.	Un	Fabricação própria	350	5,23	1.830,50
1	44	26569 - Pastel Assado, tamanho grande, peso de 100 gr, podendo ter variação de até 10%. Recheado com carne de frango com catupiri.	Un	Fabricação própria	450	5,23	2.353,50
1	45	26568 - Pastel Assado, tamanho grande, peso de 100 gr, podendo ter variação de até 10%. Recheado com carne de gado.	Un	Fabricação própria	350	5,56	1.946,00
1	88	31805 - Grostoli doce com açúcar	KG	Fabricação própria	20	25,49	509,80
3	40	31732 - Leite Integral Longa Vida. Caixa com 12 unidades. Cada unidade deve conter as seguintes Características técnicas: leite integral fluído, processado através do sistema Ultra High Temperatura (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou	CX	TERRA VIVA	40	43,72	1.748,80

		Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 120 dias.					
3	41	36026 - Queijo prato fatiado e interfolhado embalagem com 400 gr.	Un	Tirol	50	16,83	841,50
3	43	36024 - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, elaborado com carne de pernil suíno. Com textura homogênea e macia e cor rosada. contendo no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote. pacotes de 200g	PCT	SULITA	50	8,65	432,50
3	68	31756 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor morango,	Un	Tirol	30	7,27	218,10
3	69	31757 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor, coco,	Un	Tirol	30	7,27	218,10
3	70	31717 - Leite Condensado. Caixa com 27 unidades de 395 gr.Embalagem UHT . Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Rótulo com indicação do fornecedor,	CX	Tirol	2	155,81	311,62

		produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. .					
3	72	24606 - Margarina com sal, livre de gordura trans, pote com 500 g	Un	Claybon	8	8,65	69,20
3	85	33919 - Maionese tradicional. Isenta de glúten e de gorduras trans, embalagem com bico dosador contendo minimamente 340g.	Un	Arisco	15	7,93	118,95
3	87	29019 - Queijo colonial de formato retangular ou circular. Peso mínimo de 1 kg. Embalado em plástico transparente, com rotulo de inspeção pelas unidades responsáveis.	KG	Tirol	40	32,24	1.289,60
5	24	21953 - Biscoito salgado, água e sal textura crocante, biscoito novo, pcte 800g	PCT	Parati	30	10,84	325,20
5	25	36010 - Biscoito salgado água e gergelim, textura crocante pacote com 240 gramas	PCT	Parati	40	7,61	304,40
5	26	24588 - Biscoito doce, sabor leite, pacote com 400 g	Pct	Parati	40	7,20	288,00
5	30	31704 - Açúcar Refinado. Açúcar Refinado. Característica técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias.	PCT	UNIÃO	25	19,15	478,75
5	31	31713 - Café solúvel	Un	Iguaçu	40	15,95	638,00

		instantâneo. Granulado, intensidade do sabor tradicional, 100 % café, sem glúten, embalagem em vidro, com 200 gramas					
5	32	31724 - Chá , sabor, erva doce, 25 saquinhos , caixa com 40 g.	CX	Mate Leão	20	8,05	161,00
5	33	31725 - Chá , sabor maçã e canela , 25 saquinhos , caixa com 40g.	CX	Mate Leão	20	8,05	161,00
5	34	31723 - Chá , sabor, amora, 25 saquinhos , caixa com 40g.	CX	Mate Leão	20	8,05	161,00
5	42	31740 - Pacote de Batata palha frita Produzida com óleo de algodão, crocante e sequinha peso da embalagem de 150g. Ingredientes: batata, sal, gordura vegetal sem glúten e 0% gordura trans. Pacote na cor dourada embalagem SOS	PCT	Chinezinho	15	8,44	126,60
5	46	37365 - Polenta pronta para fritar Pacote de 01 KG	PCT	Yoki	20	13,38	267,60
5	61	36025 - Pipoca de 1ª qualidade pacote de 500 gramas	PCT	Yoki	30	5,71	171,30
5	62	37367 - Mini Confeti de Chocolate Pacote de 01 KG	PCT	Haraldi	6	48,71	292,26
5	63	31726 - Chocolate granulado de chocolate ao leite – pacote de 1 kg	PCT	Haraldi	3	44,72	134,16
5	64	31707 - Amendoim gráudo cru com pele – pacote com 500 g Embalagem intacta . Amendoins com sabor e aparência bons, sem sujidade.	PCT	Pinduca	30	7,86	235,80
5	65	24596 - Côco ralado, pacote com 100 g	Pct	SOCOCO	70	6,82	477,40
5	71	31706 - Achocolatado em Pó Solúvel Instantâneo. Ingredientes Básicos: açúcar e cacau em pó. Deverá conter cerca de 30% de cacau em pó, rico em vitaminas. A embalagem deve conter aproximadamente 1 kg, devidamente rotulada	Un	Apti	25	11,58	289,50

		conforme órgão fiscalizador. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias					
5	73	31258 - Óleo de Soja Refinado. Características Técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: de 900 ml, não apresentar amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Un	Cocamar	20	9,13	182,60
5	75	24613 - Sagu, pacote com 500 gr	Pct	Pinduca	10	6,65	66,50
5	76	24616 - Suco em pó, sabores diversos, pacote com 30 gramas	Un	Apti	50	1,49	74,50
5	77	26502 - Gelatina Sabor Framboesa. Pó para Gelatina. Com pouco açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem com 35 GR.	PCT	Apti	30	2,22	66,60
5	79	24610 - Polvilho azedo, pacote de 500 g	Un	Neve	30	6,29	188,70
5	80	31748 - Sal Refinado Iodado. Pacote com 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação: 30 dias, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador.	KG	Realta	4	2,35	9,40
5	81	31730 - Farinha de Trigo Especial Tradicional.	PCT	Realta	8	19,39	155,12

		Farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.					
5	82	33920 - Milho verde em sachê de 200g DEVE ESTAR COM 80% DA VALIDADE VIGENTE NO MOMENTO DA ENTREGA.	Un	Fugini	60	5,21	312,60
5	83	31728 - Ervilha em conserva Sachê 200g. Deve estar com pelo menos 80 % do período de validade vigente no momento da entrega.	Un	Fugini	60	3,72	223,20
5	84	28946 - Extrato de Tomate Concentrado. Características técnicas: deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, massa mole, vermelha, cheiro e sabor próprios. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em sachês ou latas de 350g em perfeito estado. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	Un	Fugini	30	3,53	105,90

		informações nutricionais.					
6	47	37366 - Torresmo Colonial Pacote de 01 kg	KG	Zanella	25	47,13	1.178,25
6	78	28967 - Salsicha para Hot-dog de carne suína. (Pacote) Especificidades alimentares: sem glúten Peso: 500g Tipo de embalagem: Pacote Variedade: Salsicha Detalhes: Porção de 50g(1 1/2 unidade = 146 kcal.	PCT	Aurora	65	16,17	1.051,05
6	86	29021 - Salame colonial de carne suína, defumado, tipo italiano. Com rótulo de inspeção das unidades responsáveis .	KG	Zanella	30	28,99	869,70
						Total (R\$):	62.207,50

11.2. As entregas do CRAS e do Grupo da 3ª Idade deverão ser feitas no Prédio do CRAS no novo endereço: Rua Galdino Nesi Nº 04 - Centro. As entregas da Administração deverão ser feitas no Paço Municipal - Centro.

1.3. CRAS: As entregas deverão ser realizadas pelas proponentes vencedoras, conforme cronograma pré-estabelecido através da Coordenadora do CRAS, Franciane Moratelli. Grupo da 3ª Idade: As entregas deverão ser realizadas pelas proponentes vencedoras, conforme cronograma pré-estabelecido pela Secretária de Assistência Social Fabiana Hoeltgebaum.

Administração : As entregas deverão ser realizadas pelas proponentes vencedoras, conforme cronograma pré-estabelecido pelo Secretário de Finanças Sr. Valcir Serighelli.

1.4. Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0022/2022 - PR, Pregão Presencial nº 0014/2022 - PR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2022, conforme segue:

219 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.32 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

239 - 1 . 2011 . 8 . 241 . 5 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

67 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR

4.1. O pagamento será efetuado por transferência bancária, em até 15 (quinze) dias após cada entrega de mercadorias, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

4.1.1. Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

4.2. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

4.5. Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

5.1. As obrigações da contratada são as descritas no edital.

5.2 – São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

5.3 - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

6.1.2. Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

6.1.3. Apresentar documentação falsa;

6.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.6. Não mantiver a proposta;

6.1.7. Cometer fraude fiscal;

6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

6.2. De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

6.3. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

6.3.3. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

6.3.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

7.2. A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

7.3. Fica designado para a fiscalização da execução contratual os Secretários responsáveis pelas respectivas pastas.

7.3.1 – O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

7.3.2 – Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

7.3.3 O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
- b) Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
- c) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- d) Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.2. Este contrato vige da data de sua assinatura até 31/12/2022 podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais seis meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

10.2. Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

10.3. O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

10.4. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

10.5. A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

10.6. A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

10.7. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 22 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
JOÃO PAULO TERCI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

PANIFICADORA BOLO FOFO
CNPJ nº 15.170.726/0001-40
JANANDRÉIA MORAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

FABIANA HOELTGEBAUM
CPF – 019.225.699-84

FRANCIANE MORATELLI
CPF – 767.817.049-15

CONTRATO N° 0015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022

PREGÃO N° 0014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CRAS, 3ª IDADE 2022

EMPRESAS CONTRATADA: PANIFICADORA BOLO FOFO

VALOR: R\$62.207,50